



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**LEI Nº 1.572/2007-PMM**

**Dispõe sobre a inclusão do Hino do Município de Macapá como Tema transversal (TT), nos conteúdos das disciplinas curriculares da rede pública de ensino do Município de Macapá.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído o Hino do Município de Macapá, como Tema Transversal (TT), nos conteúdos das disciplinas curriculares da rede pública de ensino, de acordo com a orientação dos Parâmetros Curriculares Nacional-PCN's.

**Art. 2º** O Tema Transversal de que trata o artigo anterior, será abordado nas disciplinas, a serem desenvolvidas em todas as séries da rede pública de ensino do Município.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Macapá, ao implantar a Política Educacional a partir do ano letivo de 2008, incluirá no plano, o Tema Transversal do artigo 1º desta Lei, em obediência ao artigo 307, III da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 24 de julho de 2007.

  
**JOÃO HENRIQUE RODRIGUES BIMENTEL**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ